



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 782 de 13 de maio de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

**R E S O L V E** conceder progressão ao professor **ROBERTO MARTINS**, matrícula SIAPE 0387445 considerando o artigo 12 § 2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012, com as condições estabelecidas pela Deliberação 136/CEPE/2012, conforme abaixo:

| CLASSE/NÍVEL | CLASSE/NÍVEL | EFEITO     | PROCESSO Nº          |
|--------------|--------------|------------|----------------------|
| Adjunto 1    | Adjunto 2    | 20/02/2012 | 23083.008017/2010-80 |

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora